

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 10.11.2023, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA WOOD CENTER COMÉRCIO, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO (ARMÁRIOS, GAVETEIROS, MESAS, POLTRONAS, CADEIRAS, ESTANTES, DENTRE OUTROS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8503470-61.2024.8.06.0000).

AD1/CT Nº 85/2023

CÓDIGO (PAC): TJCESEADI 2024 1032-3

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ n. 09.444.530/0001-01, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente TJCE, em face do Pregão Eletrônico n. 26/2022, e a empresa **WOOD CENTER COMÉRCIO -EIRELI.**, CNPJ 27.589.698/0001-89, com sede na Rua Angelo Luiz Parizotto nº 255, Jardim Anápolis, Toledo/PR, neste ato representada por Fabiano Braulio Machado portador do CPF nº [REDACTED] SSP/DF, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, a atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, constante no Memorando nº 146/2024/SEADI;
- b) nas disposições contidas no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 02/05/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo acrescer o valor de R\$ 143.815,20 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos), no instrumento cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS** (armários, gaveteiros, mesas, poltronas, cadeiras, estantes, dentre outros), a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (TJCE), mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 26/2022, e, ainda, no(s) seu(s) Anexo(s), todos, parte(s) integrante(s) do Contrato, passando de R\$ 575.720,90 (quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos e vinte reais e noventa centavos), para os atuais R\$ 719.536,10 (setecentos e dezenove mil e quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos)., correspondendo a um acréscimo 24.980021% do valor inicial contratado, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	V. Unitário	Saldo	25%	Quan. 1º grau	Quan. 2º grau	1º grau	2º grau	Total
1	Armário baixo	R\$ 662,00	189	47	40	7	R\$ 26.480,00	R\$ 4.634,00	R\$ 31.114,00
3	Gaveteiro Volante	R\$ 564,90	31	8	6	2	R\$ 3.389,40	R\$ 1.129,80	R\$ 4.519,20
4	Mesa operacional	R\$ 942,00	383	96	80	16	R\$ 75.360,00	R\$ 15.072,00	R\$ 90.432,00
6	Mesa circular 100 cm	R\$ 715,00	3	1	1	-	R\$ 715,00	-	R\$ 715,00
7	Mesa reta 90x60x74	R\$ 610,00	55	14	10	4	R\$ 6.100,00	R\$ 2.440,00	R\$ 8.540,00
8	Mesa reta 100x60x74	R\$ 650,00	28	7	4	3	R\$ 2.600,00	R\$ 1.950,00	R\$ 4.550,00
12	Mesa reunião 180x100x74	R\$ 1.315,00	14	3	2	1	R\$ 2.630,00	R\$ 1.315,00	R\$ 3.945,00
Valor solicitado em 24,980021% por item do contrato							R\$ 117.274,40	R\$ 26.540,80	R\$ 143.815,20

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**ANTONIO ABELARDO
BENEVIDES
MORAES:116132973
00**

Assinado de forma digital por ANTONIO
ABELARDO BENEVIDES MORAES:11613297300
Dados: 2024.05.08 18:14:39 -03'00'

**Antônio Abeiardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364**

Assinado de forma digital por
PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2024.05.06 16:37:31 -03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

**FABIANO BRAULIO
MACHADO:97067296668**

Assinado de forma digital por FABIANO
BRAULIO MACHADO:97067296668
Dados: 2024.05.03 16:36:03 -03'00'

**Fabiano Braulio Machado
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA WOOD CENTER COMÉRCIO EIRELI.**

TESTEMUNHAS: _____